



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE, tendo como objeto Prestação de Serviço de Acolhimento por Meio de Contrato com Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), os serviços serão prestados pela Empresa “**LAR DOS VELHINHOS DE VOLTA REDONDA - LRRV**”, no valor de R\$ 7.590,00 mensais, conforme instruído no Processo SEI nº PIR-020209/001272/2025.

Piraí/RJ, 11 de dezembro de 2025.

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE BARROS

Secretaria Municipal de Assistência Social